

EXTRATO**PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 003/2019**

PARTÍCIPE: o ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA (SEDAP), e da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (ADEPARÁ), a UNIÃO, por meio da SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (SFA/PA), e a FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARÁ (FAEPA).

OBJETO: fomento de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento da produção, distribuição e consumo de produtos da citricultura no Estado do Pará, as quais deverão ser planejadas em conjunto pelos signatários, almejando o desenvolvimento socioeconômico da região e de todos aqueles que serão beneficiados pela celebração do presente instrumento.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado, em havendo interesse dos partícipes, mediante a formalização de Termo Aditivo específico. DATA DA ASSINATURA: 12-6-2019

SIGNATÁRIOS:**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor-Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

CLÉSIO SANTANA SOUZA

Superintendente da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CARLOS FERNANDES XAVIER

Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará

Protocolo: 446580**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 3.946/2019 – CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto s/n, de 17/06/2019, publicado no DOE nº 33898, de 18/06/2019 e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/290037 de 18 de junho de 2019; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de MARABÁ/PA, no período de 19 a 20/06/2019.

Servidor	Objetivo
SARAH GEISE VIANA QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula funcional nº 73504028/3, CPF 801.029.562-00, cargo assessor do Cerimonial, lotada Diretoria do Cerimonial.	Acompanhar a programação oficial do Governo do Estado, no referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de junho de 2019.

PATRICE JOSEPH DA SILVA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício.

PORTARIA Nº 3.947/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto s/n, de 17/06/2019, publicado no DOE nº 33898, de 18/06/2019 e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/290096-PG, de 18 de junho de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de MARABÁ E PALESTINA DO PARÁ, no período de 19 a 20/06/2019.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria de Cerimonial.	Acompanhar a programação oficial do Governo do Estado no referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de junho de 2019.

PATRICE JOSEPH DA SILVA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício.

PORTARIA Nº 3.948/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto s/n, de 17/06/2019, publicado no DOE nº 33898, de 18/06/2019 e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os processos nº 2019/290385-PG, de 18 de junho de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de SANTARÉM/PA, período de 21/06 a 23/06/2019.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF nº 31967809291, matrícula funcional nº 5275768/ 4, Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Realizar programação oficial do Governo do Estado no referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de junho de 2019.

PATRICE JOSEPH DA SILVA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício.

PORTARIA Nº 3.949/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 17/06/2019, publicado no DOE nº 33.898, de 18/06/2019, e CONSIDERANDO o memorando nº 083/2019-DAF/CCG, de 12/06/2019.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria nº 1.973/2019 – CCG, de 20/02/2019, que designou o servidor CARLOS DUARTE, para a função de Fiscal do Contrato nº 03/2016 – CCG, firmado com a empresa DONNA J EVENTOS EIRELI-ME, a partir de 01/07/2019.

II – INCLUIR na Portaria nº 1.973/2019-CCG, de 20/02/2019 a servidora ROSEMARY PAIVA CAMPOS FREITAS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 632414/ 1, para a função de Fiscal do Contrato nº 03/2016 – CCG, firmado com a empresa DONNA J EVENTOS EIRELI-ME, com vigência até 05/11/2019, que tem como objeto, serviços a prestação de serviços de ambientação de Eventos, destinados a atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a partir de 01/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 19 de Junho de 2019.

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 3.950/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 17/06/2019, publicado no DOE nº 33.898, de 18/06/2019, e CONSIDERANDO o memorando nº 083/2019-DAF/CCG, de 12/06/2019.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria nº 1.974/2019 – CCG, de 20/02/2019, que designou o servidor CARLOS DUARTE, para a função de Fiscal do Contrato nº 04/2017 – CCG, firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, a partir de 01/07/2019.

II – INCLUIR na Portaria nº 1.974/2019-CCG, de 20/02/2019 o servidor MARIO SERGIO AMARAL, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 4003799/ 2, para a função de Fiscal do Contrato nº 04/2017 – CCG, firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, com vigência até 30/03/2020, que tem como objeto, a prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de redes de postos credenciados de abastecimento para os entes do Estado, de acordo com as regras e normas instituídas no edital de pregão eletrônico SEAD/DGL/ SRF nº 12/2016, a partir de 01/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 19 de Junho de 2019.

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 3.951/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 17/06/2019, publicado no DOE nº 33.898, de 18/06/2019, e CONSIDERANDO o memorando nº 083/2019-DAF/CCG, de 12/06/2019.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a